

Ata da 131ª Sessão extraordinária da Câmara de Graduação do Conselho Superior Acadêmico - CONSEA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

1No dia vinte e cinco de agosto de dois mil e catorze, às nove horas, realizou-se no auditório da Unir-Centro, sob a
2presidência do Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, a centésima trigésima primeira sessão extraordinária da
3Câmara de Graduação – CGR, com a presença dos Conselheiros: Arivelton Cosme da Silva, Clarides Henrich de
4Barba, Gleimíria Batista da Costa, Loidi Lorenzzi da Silva e Marlucy Calixto de Oliveira. Apresentados os substitutos
5Geraldo da Silva Correia (Substituto da Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro) e José Otávio Valiante (Suplente
6da Conselheira Fernanda Bay Hurtado). Também estiveram presentes o pró-reitor de Graduação, Jorge Luiz
7Coimbra de Oliveira, e o diretor do Núcleo de Saúde (NUSAU), José Juliano Cedaro. **Informes:** O presidente da
8câmara informa que os Conselheiros Júlio César Barreto Rocha, Fernanda Bay Hurtado e Eleonice de Fátima Dal
9Magro estão ausentes devido a problemas de saúde. **Ordem do dia:** O conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
10propõe que a ordem da pauta seja alterada, de modo que o primeiro item aguarde até que o suplente do Conselheiro
11Júlio César Barreto Rocha se faça presente. Em votação, por cinco votos contrários à proposta, a ordem da pauta foi
12mantida. Ato seguinte, o Conselheiro José Otávio Valiante procedeu à leitura do parecer 1661/CGR. 1. **Processo:**
13n.º 23118.001150/2014-22, **Parecer:** n.º 1661/CGR, **Assunto:** Adequação de grade curricular de curso,
14**Interessado:** Departamento de Enfermagem, **Relator:** Conselheiro Júlio César Barreto Rocha, **Decisão:** O
15presidente Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto faz histórico do curso de Enfermagem e destaca momentos
16marcantes e os mais recentes procedimentos de ingressos de discente que não foram verdadeiros com os
17candidatos ao curso, uma vez que não informou que a colação de grau e a matriz curricular não eram conforme as
18informadas no Edital de Vestibulinho. Em discussão, o conselheiro Clarides Henrich de Barba indaga se o plano de
19equivalência contempla as disciplinas de forma que os alunos sejam possibilitados a colarem grau. O conselheiro
20Leonardo Severo da Luz Neto indica que a câmara conceda a palavra à Professora Daiana Evangelista Rodrigues
21Fernandes, chefe do Departamento de Enfermagem para esclarecimentos, o que foi aprovado por unanimidade. O
22Pró-Reitor Jorge Coimbra solicita que o presidente da câmara acompanhe o pedido de sindicância para apurar sobre
23o erro do edital. O diretor do NUSAU, José Juliano Cedaro, explica que a câmara deverá decidir entre o parecer do
24Conselheiro Júlio César Barreto Rocha que convalida o curso como apenas bacharelado ou solicitar que os alunos
25cursem as disciplinas de Licenciatura para acompanhar a matriz curricular aprovada. O conselheiro Arivelton Cosme
26da Silva indica que o parecer do Conselheiro Júlio César Barreto Rocha não está completamente claro sobre o plano
27de equivalência, portanto, a câmara deve fazer emendas. Após a discussão, foram feitos dois encaminhamentos. O
28encaminhamento do Conselheiro Arivelton Cosme é que seja conferido aos alunos o grau de bacharel e coloque as
29disciplinas de licenciatura como optativas. O segundo encaminhamento do presidente da câmara, Leonardo Severo
30da Luz Neto, é que seja seguida a matriz curricular aprovada em 2007 que confere o grau de bacharel e licenciado
31em Enfermagem com obrigação do aluno em cursar os componentes também da licenciatura segundo previsto
32naquela matriz. A câmara concede a palavra ao discente Davidson, presidente do Centro Acadêmico de
33Enfermagem, que informa que boa parte dos alunos não tem interesse em cursar as matérias de licenciatura. Em
34regime de votação, por sete votos favoráveis e um contrário, o parecer 1661/CGR foi aprovado com o adendo de
35que seja conferido grau de bacharel conforme consta no edital de ingresso de discentes. 2. **Processo:**
3623118.000216/2012-03, **Parecer:** 1613/CGR – Relator Conselheiro Arivelton Cosme da Silva, **Parecer:** 1660/CGR -
37Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto – Pedido de Vistas, **Assunto:** “Projeto Político-Pedagógico do Curso de
382ª Licenciatura em Filosofia a ser oferecido pelo PARFOR”. **Interessado:** Departamento de Filosofia – Clarides
39Henrich de Barba, **Decisão:** A câmara aprova por unanimidade a concessão de palavra à professora Rosinete
40Vasconcelos Costa. O conselheiro Clarides solicita que se registre em ata que nunca denegriu o trabalho ou a
41imagem da professora Rosinete e que foi eleito com o propósito de sanar as pendências do PARFOR. De forma que
42ambos os pareceres não são conflitantes, o Presidente da câmara indica que ambos os pareceres sejam votados em
43conjunto. Por unanimidade de votos favoráveis, os pareceres 1613/CGR e 1660/CGR foram aprovados, cujos
44relatores são favoráveis à proposta e à transferência da oferta do curso para Porto Velho. 3. **Processo:**
4523118.002813/2011-83, **Parecer:** 1659/CGR, **Assunto:** “Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em
46Educação Física a ser oferecido pelo PARFOR”. **Interessado:** Departamento de Educação Física – Sílvia Teixeira
47de Pinho, **Relator:** Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, **Decisão:** Por unanimidade, a câmara concede a
48palavra ao professor Luiz Gonzaga que faz esclarecimentos. O Conselheiro Clarides Henrich de Barba indica que a
49CGR nomeie uma comissão para analisar a situação dos cursos do PARFOR. Colocado em regime de votação, por
50unanimidade, o parecer 1659/CGR foi aprovado, cujo relator é favorável à proposta e a oferta do curso ser em Porto
51Velho. 4. **Processo para instrução:** 23118.002886/2014-18, **Assunto:** Calendário Acadêmico – 2015,
52**Encaminhamento:** O pró-reitor de Graduação, Jorge Coimbra, esclarece que a proposta é da DIRCA e não da
53PROGRAD. A câmara designa a Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva para análise e parecer do mencionado
54processo. 5. **Instrução** - Lei 12.711 – reserva de vagas nas instituições federais de educação, **Encaminhamento:** A
55presidência da câmara propõe que a matéria seja encaminhada à proponente para apresentação de proposta inicial.
56O Conselheiro Arivelton de Cosme faz o encaminhamento de designar um relator para análise e parecer. Em regime
57de votação, por seis votos favoráveis e dois contrários, o encaminhamento do presidente da câmara para enviar a
58matéria à proponente para apresentar proposta foi aprovado. 6. **Memorando 024/DELL/UNIR**, Descredenciamento
59de docente voluntário – Edinaldo Flauzino de Matos, **Encaminhamento:** Por unanimidade de votos, o
60descredenciamento foi aprovado. Finalizada a pauta, o presidente da Câmara anuncia que estará em férias no
61período de 01 a 20 de setembro de 2014. E para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, Secretário *ad hoc* dos
62Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que, considerada conforme, será assinada por mim e pelo presidente.

Juraci Magalhães Rodrigues